

PREGAO ELETRÔNICO 25/2023

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 01 (UM) – APARELHOS CELULARES	
ARREMATANTE: MICROSENS S.A CNPJ: 78.126.950/0003-16	
8. Proposta de preços:	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa , e contendo as seguintes informações: 8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	OK
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS indicadas no ANEXO I deste Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 Prazos: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no ANEXO I neste EDITAL.	OK
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante .	OK
8.2 Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação também os documentos específicos eventualmente citados no ANEXO I deste EDITAL.	OK
9.2 Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-

Handwritten signature and date 24/05

9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	-
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	OK
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO III) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);	OK
9.3.2 Prova(s) de inscrição no(s) cadastro(s) estadual e/ou municipal de contribuintes , relativa(s) ao domicílio ou sede da licitante, pertinente(s) ao seu ramo de atividade e compatível(eis) com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelo(s) governo(s) estadual e/ou municipal no(s) qual(is) conste(m) o(s) respectivo número(s) de inscrição.	OK
9.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);	OK
9.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.5 Qualificação Técnica:	
9.5.1 A comprovação de qualificação técnica, quando eventualmente exigida , deverá observar o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste EDITAL.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
Preço:	
LOTE 01 (UM) – APARELHOS CELULARES	R\$ 176.240,00

PARECER TÉCNICO:	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

Thatiana F. T. Benato

Thatiana de Fátima Tavares Benato

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Andre Luis Siqueira Leal

Andre Luis Siqueira Leal

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Maria Luiza Pedroso

Maria Luiza Pedroso

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Caroline Borges

Caroline Borges

Apoio da Comissão Permanente de Licitação

